



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PARECER DE N.º 08/2025.

De 16, de junho de 2025.

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Trata sobre o projeto de lei nº 14/2025, de 27/05/2025, de autoria do Poder Executivo.

I RELATÓRIO:

A proposição em epígrafe dispõe sobre: **INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 260/2001, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001, A QUAL INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Foi registrada na Secretaria da Casa no dia 28 de maio de 2025 sob o número de protocolo 21.615, e foi pelo senhor presidente encaminhado a esta Comissão para análise e emissão de parecer, mediante o despacho de nº 12/2025.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A proposta encontra respaldo na competência legislativa do Município para dispor sobre assuntos de interesse local, conforme o art. 30, inciso I, da Constituição Federal. Além disso, atende às exigências da Lei Federal nº 11.947/2009, que trata da alimentação escolar e da participação da sociedade civil no acompanhamento da execução do PNAE.

A atualização da legislação municipal visa garantir maior representatividade no CAE, assegurar a transparência na aplicação dos recursos e fortalecer o controle social, em consonância com os princípios da administração pública.

III – ANÁLISE TÉCNICA

O projeto apresenta boa técnica legislativa, com redação clara e objetiva. As alterações propostas não ferem dispositivos constitucionais ou legais superiores, tampouco invadem competências de outros entes federativos. A matéria é de interesse público e contribui para o aprimoramento da gestão da alimentação escolar no município.

IV – VOTO

Diante do exposto, esta Comissão opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 14/2025, por estar em conformidade com os preceitos legais e constitucionais, e por representar um avanço na política pública de alimentação escolar no Município de Talismã – TO. É O PARECER.

Sala da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins aos 16 dias do mês de junho de 2025.

Jackson H. P. de Melo
Presidente-Relator

Leandro dos Santos Mariano
Vice-presidente

Cleonice M. de J. Sousa de Oliveira,
Membro

APROVADO

Em 26/06/2025

APROVADO

Em 26/06/2025